



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó

PROJETO DE LEI Nº. 016/2008.

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1^a e 2^a votação o PROJETO DE LEI Nº 016/2008.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Sanharó para o exercício de 2009 e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Sanharó, para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I - O orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da administração direta e indireta, incluindo fundos;

Parágrafo Único – O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde integra este orçamento por meio de unidade supervisionada.

Art. 2º - O Orçamento do Município de Sanharó, para o exercício de 2009, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em R\$ 24.213.900,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e treze mil e novecentos reais) e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 3º - A RECEITA será constituída mediante arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos integrantes desta Lei e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria.....	R\$	637.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	55.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	24.329.900,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	136.000,00
Dedução de Receitas Correntes.....	R\$ (-)	2.615.000,00
Total das Receitas Correntes.....	R\$	22.542.900,00



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó

II – RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito.....	R\$	11.000,00
Alienação de Bens.....	R\$	40.000,00
Amortização de Empréstimo.....	R\$	20.000,00
Transferências de Capital.....	R\$	1.600.000,00
Total das Receitas de Capital.....	R\$	1.671.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....	R\$	24.213.900,00

Art. 4º - As Despesas serão realizadas, conforme Programa de Trabalho do Poder Executivo Municipal, através das Unidades Orçamentárias, segundo as Categorias Econômicas, distribuídas da seguinte forma :

III – DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	10.479.750,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	20.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$	9.749.750,00
Total das Despesas Correntes.....	R\$	20.249.500,00

IV – DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....	R\$	3.614.400,00
Amortização da Dívida.....	R\$	350.000,00
Total das Despesas de Capital.....	R\$	3.964.400,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	R\$	24.213.900,00

V - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara.....	R\$	850.000,00
Gabinete do Prefeito.....	R\$	610.000,00
Secretaria de Administração e Patrimônio.....	R\$	4.580.000,00
Secretaria de Finanças	R\$	1.118.000,00
Secretaria de Educação e Desporto	R\$	8.328.600,00
Departamento de Cultura	R\$	502.900,00
Secretaria de Ação Social.....	R\$	1.885.300,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	137.600,00



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó

Secretaria de Agricultura , Indústria e Comércio... ..R\$	775.500,00
Fundo Municipal de Saúde – FNS/SUS.....R\$	3.230.000,00
Fundo Municipal de SaúdeR\$	2.196.000,00
TOTAL GERAL.....R\$	24.213.900,00

VI – DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

01 – Legislativa.....R\$	850.000,00
02 – Judiciária.....R\$	125.000,00
04 – Administração.....R\$	3.152.500,00
06 – Segurança Pública.....R\$	15.500,00
08 – Assistência Social..... R\$	1.392.900,00
09 – Previdência Social.....R\$	630.000,00
10 – Saúde.....R\$	5.526.000,00
12 – Educação.....R\$	8.348.600,00
13 – Cultura.....R\$	832.900,00
15 – Urbanismo.....R\$	1.260.000,00
16 – Habitação.....R\$	500.000,00
17 – Saneamento.....R\$	100.000,00
18 – Gestão Ambiental.....R\$	100.000,00
20 – Agricultura.....R\$	840.500,00
25 – Energia.....R\$	100.000,00
26 – Transporte.....R\$	440.000,00
TOTAL GERAL.....R\$	24.213.900,00

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a :

Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada, utilizando como recursos o que dispõe os artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Art. 6º - O limite autorizado no art. 5º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó

II - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - Atender obrigações do sistema previdenciário;

IV - Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Sanharó, 20 de novembro de 2008.

Antônio Holanda Valença
Presidente



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

1 – Receitas de Impostos	500.000,00
IPTU	30.000,00
ITBI	20.000,00
ISS	250.000,00
IRRF	200.000,00
2 – Receitas de Transferências da União	12.025.0000,00
FPM	12.000.000,00
ITR	5.000,00
LC N° 87/96	20.000,00
3 – Receitas de Transferências do Estado	1.060.000,00
ICMS	800.000,00
IPVA	250.000,00
IPI	10.000,00
4 – Outras Receitas Correntes	46.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	2.000,00
Multas e Juros da Dívida Ativa	4.000,00
Receita da Dívida Ativa	40.000,00
TOTAL =	13.631.000,00

15% destes Recursos 2.044.650,00

Total das Despesas da Secretaria da Saúde	5.426.000,00
(-) Programa PSF	575.000,00
(-) Programa PACS	380.000,00
(-) Programa Farmácia Básica	100.000,00
(-) Programa TFD	22.000,00
(-) Programa SAMU	165.000,00
(-) Programa TFEC	71.000,00
(-) Receitas PAB/	750.000,00
(-) Saúde Bucal	85.000,00
(-) Receitas AIH	860.000,00



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó

(-) Vigilância Sanitária	12.000,00
(-) Outros Programas	100.000,00
Valor Efetivamente aplicado	2.306.000,00
Percentual aplicado	16.91%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

1 – Receitas de Impostos	500.000,00
IPTU	30.000,00
ITBI	20.000,00
ISS	250.000,00
IRRF	200.000,00
2 – Receitas de Transferências da União	12.025.0000,00
FPM	12.0000,000,00
ITR	5.000,00
LC	Nº 87/96 20.000,00
3 – Receitas de Transferências do Estado	1.060.000,00
ICMS	800.000,00
IPVA	250.000,00
IPI	10.000,00
4 – Outras Receitas Correntes	46.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	2.000,00
Multas e Juros da Divida Ativa	4.000,00
Receita da Divida Ativa	40.000,00
TOTAL =	13.631.000,00

25% destes Recursos 3.407.750,00
Total das Despesas da Secretaria de Educação 8.328.600,00

(-) PNAE	300.000,00
(-) Salário Educação	300.000,00
(-) Programa Caminho da Escola	150.000,00



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Sanharó

(-) Programa PNAP	30.000,00
(-) Programa PDDE	50.000,00
(-) Saldo Positivo FUNDEF	3.077.500,00
(-) Programa Transporte Escolar – PNATE	150.000,00
(-) BRALF	30.000,00
(-) PNAC	20.000,00
(-) Ensino Superior	150.000,00

Valor Efetivamente aplicado 4.071.100,00

Percentual aplicado 29.86%